

Secretaria de
EducaçãoComissão Gestora do Processo
Seletivo Simplificado da Educação

Página 18 de

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14/08/2025
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	14/08 e 19/08/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL (se houver)	20/08/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21/08 a 30/08/2025
ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS	01/09 a 09/09/2025
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR	12/09/2025
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR	12 a 15/09/2025
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR	19/09/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19/09/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19/09/2025
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSTANTES NA HOMOLOGAÇÃO FINAL	22/09/2025

PCI Concursos

Secretaria de
EducaçãoComissão Gestora do Processo
Seletivo Simplificado da Educação

Página 19 de

ANEXO II

FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Professor de Pedagogia: Ao Professor de Pedagogia compete: elaborar, executar e avaliar planos de aula na sua área de competência; ministrar aulas nas turmas de sua responsabilidade, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas à sua clientela; avaliar o rendimento dos alunos e participar do processo de recuperação do aproveitamento escolar; manter atualizados os diários de classe, como instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e do aproveitamento dos alunos; planejar e apoiar as atividades pedagógicas e administrativas da unidade escolar; participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais e atividades pedagógicas promovidas pela Pasta; exercer funções de coordenação; elaborar e divulgar relatório anual de atividades desenvolvidas; desempenhar outras tarefas semelhantes; planejar e coordenar as atividades de ensino em unidades escolares ou órgão municipal de educação.

Requisito Mínimo: Licenciatura plena em pedagogia

Professor de Letras Português/ Inglês: Ao Professor de Letras Português/Inglês compete: elaborar, executar e avaliar planos de aula na sua área de competência; ministrar aulas nas turmas de sua responsabilidade, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas à sua clientela; avaliar o rendimento dos alunos e participar do processo de recuperação e do aproveitamento escolar; manter atualizados os diários de classe, como instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e do aproveitamento dos alunos; planejar e participar das atividades pedagógicas e administrativas da unidade escolar; realizar o processo de avaliação e recuperação do rendimento escolar na sua área de atuação e fornecer subsídios para correção de problemas na unidade escolar; participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais e atividades pedagógicas promovidas pela unidade escolar e SME; exercer funções de coordenação em nível de Unidade Escolar; elaborar e divulgar relatório anual de atividades desenvolvidas; desempenhar outras tarefas semelhantes.

Requisito Mínimo: Licenciatura plena em Letras Português/Inglês

Professor de Educação Física: Ao Professor de Educação Física compete: Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de educação física; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins.

Requisito Mínimo: Licenciatura em Educação Física

**Secretaria de
Educação**Comissão Gestora do Processo
Seletivo Simplificado da Educação

Página 20 de

Nutricionista Educacional: Ao Nutricionista Escolar compete: realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil - creche e pré-escola, - ensino fundamental e EJA - educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; estimular a identificação de alunos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: (a) adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; (b) respeito aos hábitos alimentares e a cultura alimentar de cada localidade, a sua vocação agrícola e a alimentação saudável e adequada e; (c) utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade. Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto a clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente; interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações; participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere a parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); fiscalizar e gerenciar as boas práticas de processamento e armazenamento dos alimentos, bem como de higiene dos locais de preparo dos mesmos; gerenciar a higienização e assepsia de todos os materiais utilizados na preparação e manuseio dos alimentos; elaborar e aplicar os procedimentos operacionais padronizados (POP); gerenciar a observância de todas as normas sanitárias e ambientais laborais; verificar os serviços da cozinha das unidades escolares; treinar e avaliar o pessoal das cozinhas das unidades escolares; reestruturar e acompanhar a utilização do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle; elaborar o Plano Anual de Trabalho, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; assessorar o Conselho de Alimentação Escolar no que diz respeito à execução técnica do Programa de Alimentação Escolar; outras atividades correlatas.

Requisito Mínimo: Graduação em Nutrição

Assistente Social Educacional: Ao Assistente Social Educacional compete: acompanhar a política de atendimento dos alunos em especial dos alunos com algum tipo de deficiência ou transtorno; acompanhar e monitorar a frequência escolar dos alunos matriculados na rede municipal; identificar os casos de vulnerabilidade social e encaminhar aos programas de renda, quando necessário; contribuir com a problemática social que é perpassada no cotidiano da comunidade escolar - alunos, professores, pais - seja com encaminhamentos, orientações, informações, projetos de cunho educativo, que possam promover a cidadania, ações e projetos voltados para as famílias, dentre outros; participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implantar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos para a melhoria e aperfeiçoamento da qualidade do ensino e da boa convivência escolar entre os gestores, professores, alunos, familiares e sociedade.

Requisito Mínimo: Graduação em Serviço Social

**Secretaria de
Educação**Comissão Gestora do Processo
Seletivo Simplificado da Educação

Página 21 de

Psicólogo Educacional Ao Psicólogo Educacional compete: incentivar projetos de prevenção a fim de evitar, minimizar ou reduzir problemas que possam prejudicar o desenvolvimento escolar do discente; propiciar métodos para melhorar o aprendizado dos estudantes pontuando questões psicológicas ou de relações familiar e escolar objetivando, juntamente com o corpo docente e demais profissionais, desenvolver uma melhor adaptação do estudante em relação ao ambiente escolar; participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implantar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos para a melhoria e aperfeiçoamento da qualidade do ensino e da boa convivência escolar entre gestores, professores, alunos, familiares e a sociedade.

Requisito Mínimo: Graduação em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia

Auxiliar de Limpeza e Merenda Escolar: Ao Auxiliar de Limpeza e Merenda Escolar compete: atuar na manutenção da limpeza dos prédios de atuação da educação, escolas rurais e urbanas, CMEIs, SME, CME e DHAE, bem como no preparo da alimentação dos alunos da rede municipal de ensino.

Requisito Mínimo: Fundamental Incompleto

Auxiliar de Atividades Educativas, Inclusivas e Administrativas: Ao Auxiliar de Atividades Educativas, Inclusivas e Administrativas compete: auxiliar os professores nas atividades dos alunos das instituições de ensino, dando o devido suporte aos mesmos, considerando todas as suas especificidades e necessidades, devendo; acompanhar o dia a dia dos alunos, prestando toda a assistência que se fizer necessária, devendo ter capacidade física para desenvolver todas as atividades pedagógicas que envolvem os alunos; outras atividades correlatas as atividades pedagógicas e administrativas ao sistema educacional; auxiliar o professor regente nas atividades dos alunos especiais, dando o devido suporte aos mesmos, considerando todas as suas especificidades e necessidades; fiscalizar e acompanhar o dia a dia dos alunos inclusivos, prestando toda a assistência e socorro que se fizerem necessários, devendo ter capacidade física para desenvolver todas as atividades envolvendo os alunos; ouvir os seus anseios, identificar eventuais problemas e/ou conflitos, os quais, quando constatados, comunicar a direção escolar; criar e implementar atividades recreativas inclusivas de grupo; aconselhar e orientar os alunos especiais; outras atividades correlatas aos alunos especiais; auxiliar o Diretor Escolar e o Secretário Geral no desenvolvimento das atividades administrativas e serviços de apoio à secretaria nas instituições municipais de ensino, tais como a operacionalização SIGE e dos processos Censo Escolar, matrícula, transferência, organização de turmas e registros do histórico escolar dos alunos, mantendo atualizado os arquivos de legislação e de documentação da unidade escolar, bem como atendimento ao público e demais atribuições inerentes à secretaria escolar.

Requisito Mínimo: Ensino Médio Completo

ANEXO III**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS****1) PROFESSOR PEDAGOGIA**

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Requisito – Licenciatura Plena em Pedagogia		
CURSOS COMPLEMENTARES		
Certificação ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h/a.	1,0	1,0
Certificação ou Diploma de Mestrado na área da função a que concorre.	4,0	4,0
Certificação ou Diploma de Doutorado na área da função a que concorre.	5,0	5,0
Cursos Complementares (registrados) na função pretendida desde que concluídos nos últimos 10 (dez) anos da forma a seguir:	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Certificados de 10 horas cada	0,25	1,5
Certificados de 20 horas cada	0,50	
Certificados de 30 horas ou mais cada	0,75	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência Profissional comprovada na função de professor em instituições públicas ou privadas, desde que exercida nos últimos 10 (dez) anos, contados a partir da publicação deste Edital.	0,1 (um décimo) por mês trabalhado	4,0
Total		15,5

2) PROFESSOR LETRAS INGLÊ E/OU LETRAS PORTUGÊS

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Requisito – Licenciatura Plena em Letras Inglês e/ou Letras Português		
A – TÍTULOS ACADÊMICOS		
Certificação ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h/a.	1,0	1,0
Certificação ou Diploma de Mestrado na área da função a que concorre.	4,0	4,0
Certificação ou Diploma de Doutorado na área da função a que concorre.	5,0	5,0
PONTUAÇÃO TOTAL (A)		10
B – CURSOS COMPLEMENTARES	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Cursos Complementares (registrados) na função pretendida desde que concluídos nos últimos 10 (dez) anos da forma a seguir:		
Certificados de 10 horas cada		
Certificados de 20 horas cada		
Certificados de 30 horas ou mais cada		
PONTUAÇÃO TOTAL (B)		1,5
C – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência Profissional comprovada na função de professor em instituições públicas ou privadas, desde que exercida nos últimos 10 (dez) anos, contados a partir da publicação deste Edital.		
PONTUAÇÃO TOTAL (C)		4,0
PONTUAÇÃO FINAL (TOTAL A + TOTAL B + TOTAL C)		15,5

3) PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA		
Requisito – Licenciatura Plena em Educação Física	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
A – TÍTULOS ACADÊMICOS		
Certificação ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h/a.	1,0	1,0
Certificação ou Diploma de Mestrado na área da função a que concorre.	4,0	4,0
Certificação ou Diploma de Doutorado na área da função a que concorre.	5,0	5,0
PONTUAÇÃO TOTAL (A)		10
B – CURSOS COMPLEMENTARES	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Cursos Complementares (registrados) na função pretendida desde que concluídos nos últimos 10 (dez) anos da forma a seguir:		
Certificados de 10 horas cada	0,25	1,5
Certificados de 20 horas cada	0,50	
Certificados de 30 horas ou mais cada	0,75	
PONTUAÇÃO TOTAL (B)		1,5
C – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência Profissional comprovada na função de professor em instituições públicas ou privadas, desde que exercida nos últimos 10 (dez) anos, contados a partir da publicação deste Edital	0,1 (um décimo) por mês trabalhado	4,0
PONTUAÇÃO TOTAL (C)		4,0
PONTUAÇÃO FINAL (TOTAL A + TOTAL B + TOTAL C)		15,5

Secretaria de
EducaçãoComissão Gestora do Processo
Seletivo Simplificado da Educação

Página 25 de

4) NUTRICIONISTA EDUCACIONAL

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA		PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Requisito – Graduação em Nutrição			
A – TÍTULOS ACADÊMICOS			
Certificação ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h/a.		0,5	1,0
Certificação ou Diploma de Mestrado na área da função a que concorre.		1,0	1,0
Certificação ou Diploma de Doutorado na área da função a que concorre.		1,25	1,25
PONTUAÇÃO TOTAL (A)			3,25
B – CURSOS COMPLEMENTARES		PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Cursos Complementares (registrados) na função pretendida desde que concluídos nos últimos 10 (dez) anos da forma a seguir:			
Certificados de 10 horas cada			
Certificados de 20 horas cada		0,50	2,75
Certificados de 30 horas ou mais cada		0,75	
PONTUAÇÃO TOTAL (B)			2,75
C – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência Profissional comprovada na função de nutricionista, desde que exercida nos últimos 10 (dez) anos, contados a partir da publicação deste Edital.			
		0,1 (um décimo) por mês trabalhado	4,0
PONTUAÇÃO TOTAL (C)			4,0
PONTUAÇÃO FINAL (TOTAL A + TOTAL B + TOTAL C)			10,0

5) ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA		PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Requisito – Graduação em Serviço Social			
A – TÍTULOS ACADÊMICOS			
Certificação ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h/a.		0,5	1,0
Certificação ou Diploma de Mestrado na área da função a que concorre.		1,0	1,0
Certificação ou Diploma de Doutorado na área da função a que concorre.		1,25	1,25
PONTUAÇÃO TOTAL (A)			3,25
B – CURSOS COMPLEMENTARES		PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Cursos Complementares (registrados) na função pretendida desde que concluídos nos últimos 10 (dez) anos da forma a seguir:			
Certificados de 10 horas cada			
Certificados de 20 horas cada		0,50	2,75
Certificados de 30 horas ou mais cada		0,75	
PONTUAÇÃO TOTAL (B)			2,75
C – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência Profissional comprovada na função de Assistente Social desde que exercida nos últimos 10 (dez) anos, contados a partir da publicação deste Edital.			
PONTUAÇÃO TOTAL (C)			
PONTUAÇÃO TOTAL (C)			4,0
PONTUAÇÃO FINAL (TOTAL A + TOTAL B + TOTAL C)		10,0	

**6) PSICOLOGO EDUCACIONAL**

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Requisito – Graduação em Psicologia Registro no Conselho da classe		
A – TÍTULOS ACADÊMICOS		
Certificação ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h/a.	0,5	1,0
Certificação ou Diploma de Mestrado na área da função a que concorre.	1,0	1,0
Certificação ou Diploma de Doutorado na área da função a que concorre.	1,25	1,25
PONTUAÇÃO TOTAL (A)		3,25
B – CURSOS COMPLEMENTARES	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Cursos Complementares (registrados) na função pretendida desde que concluídos nos últimos 10 (dez) anos da forma a seguir:		
Certificados de 10 horas cada	0,25	2,75
Certificados de 20 horas cada	0,50	
Certificados de 30 horas ou mais cada	0,75	
PONTUAÇÃO TOTAL (B)		2,75
C – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência Profissional comprovada na função de psicólogo, desde que exercida nos últimos 10 (dez) anos, contados a partir da publicação deste Edital.	0,1 (um décimo) por mês trabalhado	4,0
PONTUAÇÃO TOTAL (C)		4,0
PONTUAÇÃO FINAL (TOTAL A + TOTAL B + TOTAL C)		10,0

7) AUXILIAR DE LIMPEZA E MERENDA ESCOLAR

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Requisito – ENSINO FUNDAMENTAL I INCOMPLETO		
A – TÍTULOS ACADÊMICOS		
Certificado de conclusão de Ensino Fundamental Completo	0,5	0,5
Certificado de conclusão de Ensino Médio	1,0	1,0
Certificado de conclusão de Graduação	1,75	1,75
PONTUAÇÃO TOTAL (A)		3,25
B – CURSOS COMPLEMENTARES	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Cursos Complementares (registrados) na função pretendida desde que concluídos nos últimos 10 (dez) anos da forma a seguir:		
Certificados de 10 horas cada		
Certificados de 20 horas cada		
Certificados de 30 horas ou mais cada	0,25	2,75
	0,50	
	0,75	
PONTUAÇÃO TOTAL (B)		2,75
C – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência Profissional comprovada na função de limpeza e merenda, desde que exercida nos últimos 10 (dez) anos, contados a partir da publicação deste Edital.	0,1 (um décimo) por mês trabalhado	4,0
PONTUAÇÃO TOTAL (C)		4,0
PONTUAÇÃO FINAL (TOTAL A + TOTAL B + TOTAL C)		10,0

8) AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, INCLUSIVAS E ADMINISTRATIVAS

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Requisito – NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO		
A - TÍTULOS ACADÊMICOS		
CURSO SUPERIOR (Bacharelado ou Tecnólogo)	0,25	0,25
CURSO SUPERIOR (Licenciatura)	0,5	0,5
Certificação ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	0,75	1,5
Certificação ou Diploma de Mestrado.	1,0	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL (A)		3,25
B - CURSOS COMPLEMENTARES	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Cursos Complementares (registrados) na função pretendida desde que concluídos nos últimos 10 (dez) anos da forma a seguir:		
Certificados de 10 (dez) horas cada		
Certificados de 20 (vinte) horas cada		
Certificados de 30 (trinta) horas ou mais cada		
PONTUAÇÃO TOTAL (B)		2,75
C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência Profissional comprovada na função de apoio ou monitoria escolar e/ou na função de auxiliar administrativo, desde que exercida nos últimos 10 (dez) anos, contados a partir da publicação deste Edital.	0,1 (um décimo) por mês trabalhado	4,0
PONTUAÇÃO TOTAL (C)		4,0
PONTUAÇÃO FINAL (TOTAL A + TOTAL B + TOTAL C)		10,0

Secretaria de
EducaçãoComissão Gestora do Processo
Seletivo Simplificado da Educação

Página 30 de

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____
Identidade: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **Data de Expedição:** _____
C.P.F.: _____ **Data de Nascimento:** _____
Naturalidade: _____ **UF:** _____ **Nacionalidade:** _____
Título de Eleitor: _____ **Zona:** _____ **Seção:** _____
Endereço: _____
Nº. _____ **Complemento:** _____ **Setor:** _____
Nível de escolaridade: _____
Telefone fixo: () _____ **Celular:** () _____
E-mail: _____
Possui deficiência¹: () Sim () Não

Obs.: Se possuir deficiência fazer o upload do laudo médico, emitido nos últimos 30 dias que antecedem à data da inscrição

CANDIDATO (A) A FUNÇÃO DE:

- () PROFESSOR PEDAGOGIA
() PROFESSOR LETRAS INGLÊS E /OU LETRAS PORTUGÊS
() PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
() NUTRICIONISTA EDUCACIONAL
() ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL
() PSICÓLOGO EDUCACIONAL
() AUXILIAR DE LIMPEZA E DE MERENDA ESCOLAR
() AUXILIAR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO
() AUXILIAR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS
() AUXILIAR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS

Obs.: Leia com atenção as atribuições de cada cargo no edital.

- ☐ **DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025.**
☐ **DECLARO NÃO EXERCER CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO.**
☐ **DECLARO NÃO TER SIDO PUNIDO COM AS PENAS DE DEMISSÃO, CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS**
☐ **DECLARO NÃO SER APOSENTADO POR INVALIDEZ;**
☐ **DECLARO QUE POSSUO OS REQUISITOS, CONHECIMENTOS E HABILITAÇÕES ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO ESCOLHIDA.**
☐ **DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

¹ OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) Candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, em eventual realização da perícia médica.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ - GO

CRIADO PELA LEI Nº 3.379 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Edição e Publicação: Superintendência de Comunicação

Periodicidade: Diário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

PCI Concursos